



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1551 de 01 de fevereiro de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1551 de 01/02/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: ARMAZÉM DE ARCOZELO LTDA
Processo: 0759/2013 – Sec. M. de Educação.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 890,36
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: TIOGRAF PORTELENSE LTDA - ME
Processo: 008/2013 – Sec. M. de Administração
Objeto: Confecção de carimbos.
Valor: R\$ 2.246,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Processo: 0563/2013 – Sec. M. de Agricultura
Objeto: Fornecimento de energia elétrica.
Valor: R\$ 10.000,00
Fundamentação: Art.24, inciso XXII, da Lei 8666/93

Empresa: SOLGAS SOLDAS E GASES LTDA - ME
Processo: 0698/2013 – Sec. M. de Serviços Públicos e Logísticas.
Objeto: Aquisição de gás oxigênio.
Valor: R\$ 4.200,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Processo: 0191/2013 - Sec. M. de Serviços Públicos e Logísticas.
Objeto: Fornecimento de energia elétrica.
Valor: R\$ 1.000.000,00
Fundamentação: Art.24, inciso XXII, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Processo: 0548/2013 – Sec. M. de Educação.
Objeto: Fornecimento de energia elétrica.
Valor: R\$ 35.400,00
Fundamentação: Art.24, inciso XXII, da Lei 8666/93

Empresa: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DORIO DE JANEIRO (IPEM)
Processo: 0595/2013 - Sec. M. de Serviços Públicos e Logísticas.
Objeto: Serviço de avaliação e laudo de veículos.
Valor: R\$ 2.000,00
Fundamentação: Art.24, inciso VIII, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 1551 de 01/02/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 0549/2013 – Sec. M. E. Esporte e Lazer
Objeto: Serviços de telefonia fixa
Valor: R\$ 4.500,00
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 0326/2013 – Fundo M. Assist. Social
Objeto: Serviços de telefonia fixa
Valor: R\$ 5.000,00
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS - CEDAE
Processo: 0545/2013 – Sec. M. E. Esporte e Lazer
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de água tratada
Valor: R\$ 4.000,00
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 0525/2013 – Sec. M. Planej. Urbano, Proj. e Obras Públicas
Objeto: Serviço de telefonia fixa
Valor: R\$ 3.000,00
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 0566/2013 – Gabinete da Prefeita
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços
Valor: R\$ 8.000,00
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 0564/2013 – Sec. M. Agricultura e Desenvol. Rural Sustentável
Objeto: Serviços de telefonia fixa
Valor: R\$ 10.000,00
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

Empresa: BANCO BRADESCO S/A
Processo: 0569/2013 – Sec. M. Serviços Públicos e Logística
Objeto: Serviços de Pagamento do Seguro DPVAT
Valor: R\$ 2.800,00
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1551 de 01/02/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: EFICAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA
Processo: 0055/2013 – Sec. M. de Serviços Públicos e Logística
Objeto: Fornecimento de gás liquefeito.
Valor: R\$ 2.064,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

DECRETO Nº 3686 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Remanejar a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, 01 (uma) vaga do cargo de **ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS "A"** pertencente ao quadro de provimento efetivo, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Fica alterada a Lotação do Servidor **VAGNER ALVES NAZARETH**, matrícula nº 1363/01, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO-PREFEITA:LÚCIA DE FATIMA FERNANDES FONSECA-**VICE PREFEITO:** MARCELO CARLOS GUIMARÃES LIMA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** MARCOS ANTÔNIO VENTURA LUCCHESI-**Secretário de Turismo, Indústria e Comércio:** MAURICIO CORREA DA PAIXÃO-**Secretária de Saúde:** ANGELA MARIA VIANNA SALGADO-**Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável :** NESTOR PRADO JUNIOR-**Secretária de Educação e Cultura:** TEREZINHA FONSECA MARTINS-**Secretário de Fazenda:** SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** PAULO HENRIQUE BARBOSA CURITIBA-**Secretário de Planejamento e Gestão:** FELIPE DIAZ BELLO-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO-**Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho:** DEBORAH KARFUNKELSTEIN LIMA WEKSLER-**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** sem titular da pasta-**Secretário de Esportes e Lazer:** sem Titular da pasta- **Consultor Jurídico:** CARLOS BRAGA CAETANO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** JULIANO BALBINO MELLO-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLDI RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSO GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO RODRIGUES-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

LEI Nº 1897 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dá nova redação a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.860 de 16 de julho de 2012 - LDO 2013.

A CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica alterado o §3º do art. 25 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º. Fica fixado para abertura de Créditos Suplementares por Decreto na LOA para o exercício de 2013, o limite de 20% do total fixado para a despesa."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

Lúcia de Fátima Fernandes Fonseca
Prefeita Municipal

LEI N.º 1898 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO VIGENTE, ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 344.500,00 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Adicional suplementar na importância de R\$ 344.500,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

FONTE = 010 R\$ 134.500,00 (Royalties)
 FONTE = 015 R\$ 210.000,00 (Royalties)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.126.4006.2006 - Manutenção dos Serviços de Informática

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 34.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4020.2007 - Manutenção de Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.010 - Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3.3.90.30.015 - Material de Consumo	R\$ 200.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4083.1073 - Aquisição de Imóvel para Nova Sede da Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.61.010 - Aquisição de Imóvel	R\$ 130.000,00
-------------------------------------	----------------

4.4.90.61.015 - Aquisição de Imóvel	R\$ 210.000,00
-------------------------------------	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.126.4006.2006 - Manutenção dos Serviços de Informática

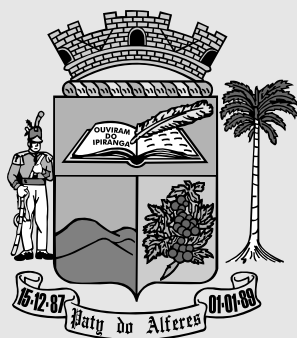
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.010 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.500,00
--	--------------

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
Prefeita Municipal



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares



Lei n.º 1899 de 01 de fevereiro de 2013.

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PREVISTA NO ARTIGO 85 DA LEI MUNICIPAL 1.519 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte.

LEI:

Art. 1º Fica aprovada a revisão salarial dos Servidores Públicos Municipais de Paty do Alferes em 9,00% (nove por cento), na forma do que dispõe o Estatuto vigente aprovado pela Lei 1.519, de 19 de setembro de 2008.

Parágrafo Único: A revisão de que trata o caput será concedida em uma única parcela, com início em Janeiro de 2013, incidindo sobre o vencimento básico vigente no mês de dezembro de 2012, nas tabelas próprias do Plano de Carreira, Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e aquelas vigentes, quando for o caso, aplicadas aos cargos de provimento em comissão e aqueles provenientes de convênios, ajustes ou programas, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty de Alferes, 01 de fevereiro de 2013

Lúcia de Fátima Fernandes Fonseca Prefeita Municipal

Table with 11 columns (CARGO, 1-10) and 3 rows of salary data for PROFESSOR A.

Table with 11 columns (CARGO, 1-10) and 3 rows of salary data for PROFESSOR B.

Table with 11 columns (CARGO, 1-10) and 3 rows of salary data for PROF. ORIENTADOR PEDAGÓGICO.

Table with 11 columns (CARGO, 1-10) and 3 rows of salary data for SUPERVISOR EDUCACIONAL.

Table with 4 columns (DAS-2, DAS-3, DAS-4, DAS-5) and 3 rows of salary data.

Table with 4 columns (SÍMBOLO, AGOSTO, Percentual de 9%, JANEIRO/2013) and 4 rows of salary data for FG-01, FG-02, FG-03.

LEI Nº1899 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

ANEXO ÚNICO

LEI N.º 1899 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Table with 11 columns (Cargos, Nível, A-J) and 11 rows of salary data for various municipal positions.

Table with 11 columns (Nível, A-J) and 4 rows of salary data for Cargos de Nível Superior - Classe I, II, and III.

Table with 4 columns (PROCESSO SELETIVO, DEZEMBRO/2012, PERCENTUAL 9%, JANEIRO/2013) and 30 rows of salary data for various positions.

Paty de Alferes, 01 de fevereiro de 2013

Lúcia de Fátima Fernandes Fonseca Prefeita Municipal

LEI Nº 1900 de 01/02/2013

ANEXO ÚNICO
ORGANOGRAMA
2013ESTRUTURA
ORGANIZACIONAL E
ADMINISTRATIVARELAÇÃO DOS CARGOS DE
AGENTES POLÍTICOS E DE
PROVIMENTO EM COMISSÃOTABELA DE VENCIMENTOS
DAS
FG – FUNÇÃO GRATIFICADAÍNDICE E QUANTITATIVO DE CARGOS
POR ÓRGÃO OU SECRETARIA

SECRETARIA OU ÓRGÃO	TOTAL	PÁGINA
GABINETE DA PREFEITA	17	03
CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	06	04
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	13	06
CONSULTORIA JURÍDICA	06	05
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL	07	07
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS	15	08
PATY PREVI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	06	08
SECRETARIA DE FAZENDA	09	09
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	12	10
ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	08	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	37	11
SECRETARIA DE SAÚDE	34	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E TRABALHO	21	13
SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	06	14
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	04	15
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL	09	16
SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	08	17
TOTAL DE VAGAS	218	
TABELA DE VENCIMENTOS DAS – DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR – FG – FUNÇÃO GRATIFICADA		18

GABINETE DA PREFEITA

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Prefeita	AP	01
Vice-Prefeito	AP	01
Chefe de Gabinete	AP	01
Assessor Executivo de Governo, Normas e Cerimonial	DAS-2	01
Diretor de Gabinete	DAS-3	01
Diretor de Gabinete	DAS-3	01
Diretor de Gabinete	DAS-3	01
Diretor de Assuntos Institucionais	DAS-3	01
Assistente de Imprensa	DAS-4	01
Assistente de Gabinete	DAS-4	01
Assistente de Divulgação e Eventos	DAS-4	01
Ouvidor Municipal	DAS-4	01
Coordenador de Assuntos Comunitários	DAS-4	01
Coordenador de Cerimonial Público	DAS-4	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
TOTAL DE VAGAS		17

CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Controlador Geral do Município	DAS-1	01
Diretor de Acompanhamento e Consolidação de Dados e Documentos do Controle Interno	DAS-3	01
Diretor de Controle Interno	DAS-3	01
Diretor Administrativo de Controle Interno	DAS-3	01
Assistente Administrativo de Controle Interno	DAS-4	01
Supervisor Operacional de Controle Interno	DAS-5	01
TOTAL DE VAGAS		6

CONSULTORIA JURÍDICA

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Consultor Jurídico	AP	01
Assessor Executivo da Consultoria Jurídica	DAS-2	01
Assessor Jurídico	DAS-3	01
Assessor Jurídico	DAS-3	01
Assistente Jurídico	DAS-4	01
Supervisor Jurídico	DAS-5	01
TOTAL DE VAGAS		6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Planejamento e Gestão	AP	01
Assessor Executivo de Planejamento e Gestão	DAS-2	01
Diretor da Divisão de Projetos	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Convênios	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Planejamento, Controle e Acompanhamento	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Arquitetura	DAS-3	01
Assistente de Controle e Acompanhamento Orçamentário	DAS-4	01
Assistente de Acompanhamento de Projetos e Convênios	DAS-4	01
Assistente de Desenvolvimento de Projetos Digitalizados	DAS-4	01
Assistente de Orçamento Participativo	DAS-4	01
Assistente Administrativo	DAS-4	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
TOTAL DE VAGAS		13

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil	AP	01
Assessor Executivo de Ordem Pública e Defesa Civil	DAS-2	01
Diretor da COMDEC	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Segurança Patrimonial – Comandante da Guarda Municipal	DAS-3	01
Assistente da COMDEC	DAS-4	01
Assistente de Ordem Pública	DAS-4	01
Supervisor Operacional de Ordem Pública	DAS-5	01
TOTAL DE VAGAS		7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas	AP	01
Assessor Executivo de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas	DAS-2	01
Assessor de Tecnologia da Informação	DAS-2	01
Diretor da Divisão de Recursos Humanos	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Pessoal	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Compras	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Licitações e Contratos	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Projetos e Análise de Sistemas	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Serviços Gerais, Almoxarifado, Arquivo e Patrimônio	DAS-3	01
Coordenador de Pregão	DAS-4	01
Assistente de Serviços Gerais	DAS-4	01
Assistente de Suporte e Manutenção de Redes	DAS-4	01
Assistente Administrativo	DAS-4	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
TOTAL DE VAGAS		15

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA – PATY PREVI**

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Diretor Presidente	DAS-2	01
Diretor de Benefícios	DAS-3	01
Diretor Contábil	DAS-3	01
Diretor Jurídico	DAS-3	01
Diretor de Suporte de TI para Consolidação de Dados	DAS-3	01
Diretor Médico de Perícia	DAS-3	01
TOTAL DE VAGAS		06

SECRETARIA DE FAZENDA

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Fazenda	AP	01
Tesoureiro	DAS-2	01
Assessor de Administração Financeira	DAS-2	01
Assessor de Administração Tributária	DAS-2	01
Diretor de Execução Fiscal	DAS-3	01
Assistente de Execução Fiscal	DAS-4	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
TOTAL DE VAGAS		9

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Obras e Serviços Públicos	AP	01
Assessor Executivo de Obras e Serviços Públicos	DAS-2	01
Diretor da Divisão de Obras	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Serviços Públicos	DAS-3	01
Diretor de Manutenção e Recuperação de Veículos	DAS-3	01
Assistente de Obras	DAS-4	01
Assistente de Serviços Públicos	DAS-4	01
Assistente de Projetos de Engenharia e Arquitetura	DAS-4	01
Supervisor Operacional de Controle de Oficina e Manutenção de Veículos	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Serviços	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Serviços	DAS-5	01
TOTAL DE VAGAS		12

ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL

(Com vínculo e subordinação à Secretaria de Obras e Serviços Públicos)

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Administrador Distrital	DAS-2	01
Diretor Administrativo Distrital	DAS-3	01
Diretor de Relacionamento Setorial	DAS-3	01
Assistente Distrital	DAS-4	01
Assistente Distrital	DAS-4	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
TOTAL DE VAGAS		8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretária de Educação e Cultura	AP	01
Diretor da Divisão de Educação	DAS-3	01
Diretor de Coordenação do FUNDEB	DAS-3	01
Diretor de Obras	DAS-3	01
Diretor de Manutenção e Recuperação de Veículos	DAS-3	01
Diretor de Acompanhamento de Projetos da Educação	DAS-3	01
Diretor de Transportes	DAS-3	01
Assistente do Transporte Escolar	DAS-4	01
Assistente de TI para Gestão Escolar	DAS-4	01
Assistente de Manutenção e Recuperação de Veículos	DAS-4	01
Supervisor Operacional de Projetos	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Oficina	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Serviços Gerais	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Merenda	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Informática – Telecentro – Arcozelo	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Informática – Telecentro – Arcozelo	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Informática	DAS-5	01

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Diretor da Divisão de Cultura	DAS-3	01
Diretor Administrativo do Centro Cultural	DAS-3	01
Assistente Administrativo do Centro de Documentação	DAS-4	01
Assistente de Infraestrutura de Som e Luz	DAS-4	01
Assistente Operacional de Programas e Projetos Musicais	DAS-4	01
Supervisor de Infraestrutura de Som e Luz	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Patrimônio	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Artes	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Música	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Música – (Violão)	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Música – (Teclado)	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Informática	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Serviços Gerais	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Serviços Gerais	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Serviços Gerais	DAS-5	01
TOTAL DE VAGAS		37

SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretária de Saúde	AP	01
Assessor Executivo de Saúde	DAS-2	01
Diretor da Divisão de Saúde Médica	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Saúde Odontológica	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Epidemiologia	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Enfermagem	DAS-3	01
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Assistência Farmacêutica	DAS-3	01
Diretor da Divisão Administrativa do Laboratório	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Auditoria de Contas Médicas	DAS-3	01
Diretor da Divisão Administrativa	DAS-3	01
Assistente de Vigilância Nutricional	DAS-4	01
Assistente de Vigilância Nutricional	DAS-4	01
Assistente de Saúde	DAS-4	01
Assistente de Odontologia	DAS-4	01
Assistente de Suporte de TI e Consolidação de Dados	DAS-4	01
Assistente de Apoio à Manutenção e Recuperação de Veículos	DAS-4	01
Assistente de Análise e Acompanhamento de Programas e Convênios	DAS-4	01
Assistente de Coordenação e Serviços Médicos	DAS-4	09
Coordenador de Análise da Prestação de Serviços da Saúde	DAS-4	01
Supervisor Operacional de Programas para a Terceira Idade	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Farmácia	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Farmácia	DAS-5	01
TOTAL DE VAGAS		34

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E TRABALHO

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Desenvolvimento Social, Habitação, Cidadania e Trabalho	AP	01
Assessor Executivo de Desenvolvimento Social, Habitação, Cidadania e Trabalho	DAS-2	01
Diretor da Divisão de Habitação e Trabalho	DAS-3	01
Diretor de Coordenação dos Fundos Municipais	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Amparo e Proteção à Criança, ao Adolescente, Idoso e à Mulher	DAS-3	01
Diretor de Programas Sociais	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Projetos e Convênios		01
Diretor do PRODEQ	DAS-3	01
Assistente Administrativo dos Conselhos	DAS-4	01
Assistente de Ações e Atividades Comunitárias	DAS-4	01
Assistente de Programas Sociais	DAS-4	01
Assistente do Programa de Proteção Social Básica	DAS-4	01
Assistente do Programa de Proteção Social Especial	DAS-4	01
Assistente de Programas e Treinamento	DAS-4	01
Supervisor Operacional – Oficineiro	DAS-5	01
Supervisor Operacional – Oficineiro	DAS-5	01
Supervisor Operacional – Oficineiro	DAS-5	01
Supervisor Operacional – Conselheiro do PRODEQ	DAS-5	01
Supervisor Operacional – Conselheiro do PRODEQ	DAS-5	01
Supervisor Operacional – Conselheiro do PRODEQ	DAS-5	01
Supervisor Operacional – Conselheiro do PRODEQ	DAS-5	01
Supervisor Operacional – Conselheiro do PRODEQ	DAS-5	01
TOTAL DE VAGAS		21

SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Turismo, Indústria e Comércio	AP	01
Assessor Executivo de Turismo, Indústria e Comércio	DAS-2	01
Diretor de Indústria e Comércio	DAS-3	01
Assistente de Infra-Estrutura Elétrica	DAS-4	01
Assistente de Infra-Estrutura Turística	DAS-4	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
TOTAL DE VAGAS		6

**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Esportes e Lazer	AP	01
Diretor da Divisão de Esportes e Lazer	DAS-3	01
Assistente da Divisão de Esportes e Lazer	DAS-4	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
TOTAL DE VAGAS		04

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural	AP	01
Assessor Executivo de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural	DAS-2	01
Diretor da Divisão de Projetos Agropecuários	DAS-3	01
Diretor Operacional do Mercado do Produtor	DAS-3	01
Diretor da Patrulha Agrícola	DAS-3	01
Assistente de Desenvolvimento Rural	DAS-4	01
Assistente de Agricultura	DAS-4	01
Assistente de Pecuária	DAS-4	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
TOTAL DE VAGAS		9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	AP	01
Assessor Executivo de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	DAS-2	01
Diretor de Meio-Ambiente e Licenciamento	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Sistema de Resíduos Sólidos	DAS-3	01
Assistente de Meio Ambiente	DAS-4	01
Assistente de Meio Ambiente	DAS-4	01
Supervisor Operacional Ambiental	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Praças e Jardins	DAS-5	01
TOTAL DE VAGAS		8

TABELA DE VALORES DOS CARGOS**DAS – DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR****FG – FUNÇÃO GRATIFICADA**

SÍMBOLO	CARGOS EM ALCANCE	NÍVEL	VALOR
DAS-1	Controlador Geral	DAS-1	5.000,00
DAS-2	Assessor Executivo – Assessor Administrador Distrital	DAS-2.1	4.000,00
		DAS-2.2	3.000,00
		DAS-2.3	2.300,00
DAS-3	Diretor Coordenador de Fundo Municipal	DAS-3.1	3.000,00
		DAS-3.2	2.400,00
		DAS-3.3	1.800,00
DAS-4	Assistente Ouvidor Municipal Coordenador	DAS-4.1	2.200,00
		DAS-4.2	1.800,00
		DAS-4.3	1.400,00
DAS-5	Supervisor Operacional Supervisor Conselho do PRODEQ	DAS-5	1.000,00
FG-1	Servidores Municipais	FG-1	786,65
FG-2	Quadro de Provimento Efetivo	FG-2	590,88
FG-3		FG-3	393,31

LEI N.º 1901 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 38.836,80 (TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 38.836,80 (Trinta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

FONTE = 000 R\$ 21.200,00 (Ordinários Não Vinculados)
FONTE = 050 R\$ 17.636,80 (Regime Próprio de Previdência - Paty Previ)

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.28.00.23.695.4027.2058 - Realização do Carnaval

ELEMENTO DA DESPESA:	R\$
3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.200,00

FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PÚB. DO MUN. DE PATY DO ALFERES

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.90.00.09.122.4063.2048 - Manutenção e Operacionalização da Unidade Administrativa

ELEMENTO DA DESPESA:	R\$
31.91.13.050 - Obrigações Patronais	17.636,80

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.28.00.23.695.4027.2058 - Realização do Carnaval

ELEMENTO DA DESPESA:	R\$
3.3.90.32.000 - Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.47.000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00

FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PÚB. DO MUN. DE PATY DO ALFERES

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.90.00.09.122.4063.2048 - Manutenção e Operacionalização da Unidade Administrativa

ELEMENTO DA DESPESA:	R\$
31.90.13.050 - Contribuição Patronal	17.636,80

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 236/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar FELIPE DIAZ BELLO, do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL - AGENTE POLÍTICO**. Lotado Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 237/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ANDRÉ DANTAS MARTINS**, matrícula nº 1134/01, do Cargo de **CHEFE DE GABINETE - AGENTE POLÍTICO**. Lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 238/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MAURÍCIO CORRÊA DA PAIXÃO JÚNIOR**, do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL - AGENTE POLÍTICO**. Lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 239/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **SERGIO GONÇALVES PEREIRA**, do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL - AGENTE POLÍTICO**. Lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 240/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **CARLOS BRAGA CAETANO**, do Cargo de **CONSULTOR JURÍDICO - AGENTE POLÍTICO**. Lotado no Gabinete do Prefeito – Consultoria Jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 241/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **NESTOR PRADO JÚNIOR**, do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL - AGENTE POLÍTICO**. Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 242/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **TEREZINHA FONSECA MARTINS**, do Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL - AGENTE POLÍTICO**. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 243/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **DEBORAH KARFUNKELSTEIN LIMA WEKSLER**, do Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL - AGENTE POLÍTICO**. Lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 244/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera **ANGELA MARIA VIANNA SALGADO**, do Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL - AGENTE POLÍTICO**. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 246/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera **PAULO HENRIQUE BARBOSA CURITYBA**, do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL - AGENTE POLÍTICO**. Lotado Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 247/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO** do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL - AGENTE POLÍTICO**. Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 248/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO**, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS - AGENTE POLÍTICO**, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso. Lotado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 249/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MAURÍCIO CORRÊA DA PAIXÃO JÚNIOR**, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - AGENTE POLÍTICO**, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso. Lotado na Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 250/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FELIPE DIAZ BELLO**, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - AGENTE POLÍTICO**, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso. Lotado Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 251/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANDRÉ DANTAS MARTINS**, matrícula nº 1134/01, para exercer o Cargo de **CHEFE DE GABINETE - AGENTE POLÍTICO** em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso. Lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 252/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SERGIO GONÇALVES PEREIRA**, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO DE FAZENDA - AGENTE POLÍTICO**, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01/02/2013. Lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 240/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CARLOS BRAGA CAETANO**, para exercer o Cargo de **CONSULTOR JURÍDICO - AGENTE POLÍTICO** em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01/02/2013. Lotado no Gabinete do Prefeito – Consultoria Jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 254/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **NESTOR PRADO JÚNIOR**, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - AGENTE POLÍTICO** em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso. Lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 255/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **TEREZINHA FONSECA MARTINS**, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - AGENTE POLÍTICO**, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso. Lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 256/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DEBORAH KARFUNKELSTEIN LIMA WEKSLER**, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E TRABALHO - AGENTE POLÍTICO**, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso. Lotada Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 257/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PAULO HENRIQUE BARBOSA CURITYBA**, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL - AGENTE POLÍTICO** em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso. Lotado Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 258/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCOS ANTONIO VENTURA LUCCHESI**, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - AGENTE POLÍTICO**, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso. Lotado Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 259/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANGELA MARIA VIANNA SALGADO**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE - AGENTE POLÍTICO** em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso. Lotada Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 260/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19 de setembro de 2008 e seus parágrafos;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo nº 293/2013 de 11/01/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a cessão da servidora **MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS**, matrícula nº 169/01, Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda para a Prefeitura Municipal de Rios das Ostras, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 01/02/2013 à 01/02/2015.

Art. 2º - A cessão de que trata esta Portaria será com ônus para a Prefeitura Municipal de Rios das Ostras.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 261/2013 - G.P.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 7027/2012 de 27/12/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **TEREZA MARIA DA SILVA TAMER VALE**, matrícula nº 202/01, PROF. A IV Padrão 10 . Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2013 à 01/04/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 262/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LILIA RUFFO TORRES**, matrícula nº 170/01, do cargo em comissão de **DIRETOR CONTÁBIL**, Símbolo DAS-3. Lotada no Fundo Municipal de Previdência - Paty Previ-ativos.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 263/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo nº 720/2013 de 25/01/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA**, matrícula nº 460/01, do cargo em comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DO PATY PREVI**, Símbolo DAS-2. Lotada no Fundo Municipal de Previdência - Paty Previ-ativos.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 264/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera **ELISABETE FERNANDES**, matrícula nº 106/01, do cargo em comissão de **DIRETOR DE BENEFÍCIOS**, Símbolo DAS-3. Lotada no Fundo Municipal de Previdência - Paty Previ-ativos.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 265/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **CARLOS GUSTAVO PEREIRA BRAGA**, matrícula nº 874/01, do cargo em comissão de **DIRETOR JURÍDICO**, Símbolo DAS-3. Lotado no Fundo Municipal de Previdência - Paty Previ-ativos.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 266/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **SUSIMAR COIMBRA BERNARDES**, matrícula nº 108/01, do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE AMPARO, PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO**, Símbolo DAS-3. Lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 267/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 312/01, do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Símbolo DAS-3. Lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 268/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **REBECA PIRES TARTARINI**, matrícula nº 986/01, do cargo em comissão de **TESOUREIRO**, Símbolo DAS-2. Lotada Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 269/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ANA CINTIA FERNANDES PEREIRA** matrícula nº 736/01, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE**, símbolo DAS-2. Lotada Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 270/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **DANIEL GALLIAC RIBEIRO**, matrícula nº 722/01, para do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**, Símbolo DAS-3. Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 273/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOSÉ DE JESUS LOPES**, matrícula nº 740/01, do cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO ESPECIAL**, Símbolo DAS-2. Lotado no Gabinete do Prefeito – Consultoria Jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 271/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **RODRIGO DOMINGOS FERREIRA LAGO**, matrícula nº 1211/01, do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, Símbolo DAS-3. Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 274/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **DIEGO TADEU CORREA ESTEVES**, do cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, Símbolo DAS-3. Lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 272/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **DIEGO AFFONSO COUTO DE BARROS**, matrícula nº 726/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SUPERVISÃO PATRIMONIAL**, Símbolo DAS-4. Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 275/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **RENATA CARDOSO**, do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5. Lotada Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 276/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **CAIO MELLO LAMECK**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, Símbolo DAS-5. Lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 277/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **EDSON PINTO DE QUEIRÓZ**, do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL – COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, Símbolo DAS-3. Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 278/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES**, matrícula nº 769/02, do cargo em comissão de **DIRETOR DE CONTROLE INTERNO**, Símbolo DAS-3. Lotada no Gabinete do Prefeito – Controle Interno.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 279/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **CARLOS EDUARDO DA FONSECA CHAGAS**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE GABINETE**, símbolo DAS-3. Lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 280/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARCEL FELIX TAVARES CÂNDIDO**, matrícula nº 892/01, do cargo em comissão de **ADMINISTRADOR DISTRITAL**, Símbolo DAS-3. Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística – Administração Distrital.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 281/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JULIANA DE PAULA BILLET SILVA**, matrícula nº 713/01, do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS** Símbolo DAS-3. Lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 282/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **RAPHAEL DA ROSA MOURA**, matrícula nº 1358/01, do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PROJETOS** Símbolo DAS-3. Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 283/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** matrícula nº 366/01, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**, símbolo DAS-2. Lotado Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 284/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **FERNANDA ALINE FERREIRA SAMPAIO**, matrícula nº 944/01, do cargo em comissão de **DIRETOR DE COORDENAÇÃO DO FUNDEB**, Símbolo DAS-3. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 285/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JÚLIO CEZAR DARTE DE CARVALHO** matrícula nº 171/01, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO**, símbolo DAS-2. Lotado no Gabinete do Prefeito – Controle Interno.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 286/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **EDGAR HENRIQUE DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, símbolo DAS-2. Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 287/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ROBERTA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 1146/01, do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA**, Símbolo DAS-3. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 288/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LAURA CRISTINA RIBEIRO PROENÇA**, matrícula nº 469/01, do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, Símbolo DAS-3. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 289/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **EDWARD MARQUES LOPES LEÃO**, matrícula nº 1172/01, do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE AUDITORIA E CONTAS MÉDICA**, Símbolo DAS-3. Lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 290/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **DENILSON MONSORES DA SILVA**, matrícula nº 1193/01 do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA**, Símbolo DAS-3. Lotado Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 291/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARCUS VINICIUS RODRIGUES**, do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, Símbolo DAS-3. Lotado Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 292/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JULIO SERGIO DA SILVA GOMES**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE AGRICULTURA**, Símbolo DAS-4. Lotado na secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 293/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JACI SOBREIRA DA COSTA**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE PRAÇAS E JARDINS**, Símbolo DAS-5. Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 294/2013 - G.P.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LEANDRO DA SILVA MELLO**, do cargo em comissão de **DIRETOR DA PATRÚLHA AGRÍCOLA**, Símbolo DAS-3. Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 295/2013 - G.P.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JAQUELINE LONGO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 690/02, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL** Símbolo DAS-5. Lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 296/2013 - G.P.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **SOLANGE PORTELA RODOVALHO**, matrícula nº 785/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE VIGILÂNCIA NUTRICIONAL**, Símbolo DAS-4. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 297/2013 - G.P.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ROGÉRIO RODRIGUES COSTA**, matrícula nº 630/02, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL PRODEQ**, Símbolo DAS-5. Lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 298/2013 - G.P.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **RUBENS BATISTA XAVIER JÚNIOR**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**, Símbolo DAS-3. Lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 299/2013 - G.P.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **NORMA SUELI GOMES** matrícula nº 816/02, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE PROGRAMAS SOCIAIS** Símbolo DAS-5. Lotada na Secretaria Municipal de Ação Social Habitação e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 300/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LUIZ ROBERTO DA ROCHA HOERTEL**, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SAÚDE**, símbolo DAS-4. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 301/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LUCINEIA LIMA FERREIRA**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, Símbolo DAS-5. Lotada na secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 302/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARILENE RIBEIRO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIO**, Símbolo DAS-4. Lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 303/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **RICARDO DA SILVA GALVÃO**, matrícula nº 628/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE DIVULGAÇÃO E EVENTOS**, Símbolo DAS-4. Lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 304/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARCELO FRANCELINO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL CONSELHEIRO PRODEQ**, Símbolo DAS-5. Lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 305/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, Símbolo DAS-5. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 306/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JULIANA ALVARES MARTINS**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE AÇÕES E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS**, Símbolo DAS-4. Lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 307/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **DILSON VIEIRA MOL**, do cargo em comissão de **DIRETOR COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Símbolo DAS-3. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 308/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **CELDA RAMOS DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE FARMÁCIA**, Símbolo DAS-5. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 309/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOSÉ CARLOS TEIXEIRA REZENDE**, matrícula nº 631/02, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL PRODEQ**, Símbolo DAS-5. Lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 310/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JAMAICA COSTA DA SILVA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO**, Símbolo DAS-2. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 311/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOSÉ ANTONIO XAVIER**, matrícula nº 801/02, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL PRODEQ**, Símbolo DAS-5. Lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 312/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JAQUELINE SILVA MARTINS**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE, Símbolo DAS-4**. Lotada no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 313/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARIA CRISTINA DOS SANTOS CHAVANTES**, matrícula nº 774/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE VIGILÂNCIA NUTRICIONAL, Símbolo DAS-4**. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 314/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARIA DE FÁTIMA PROENÇA**, matrícula nº 638/02, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL, Símbolo DAS-5**. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 315/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **NEIRALDO DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 887/02 do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS** Símbolo DAS-2. Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 316/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ROGÉRIO ROSA DA COSTA**, matrícula nº 889/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE CHEFE DE MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE, Símbolo DAS-4**. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 316/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ROGÉRIO ROSA DA COSTA**, matrícula nº 889/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE CHEFE DE MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE, Símbolo DAS-4**. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 317/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **KATIA CILENE PEREIRA NOBRE**, matrícula nº 876/02 do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE TURISMO**, Símbolo DAS-3. Lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 320/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JULIANA MAIA ARANTES**, matrícula nº 866/02, do cargo em Comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**, símbolo DAS-3. Lotada Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 318/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **CARLOS EDUARDO DA SILVA ANTICO**, matrícula nº 873/02, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE INFORMÁTICA**, símbolo DAS-4. Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 321/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **CARLOS PEDRO CUNHA DE SOUZA**, matrícula nº 632/02, do cargo em comissão de **AUXILIAR OPERACIONAL CONSELHEIRO DO PRODEQ**, Símbolo DAS-5. Lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 319/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ROGÉRIO BATISTA GUIMARÃES**, matrícula nº 642/02, do cargo em comissão de **DIRETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS**, Símbolo DAS-3. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 322/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ELIANE MARIA MENEZES**, matrícula nº 882/02, do cargo em comissão de **DIRETOR DE GABINETE**, Símbolo DAS-3. Lotada no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 323/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LEILIANE GRANJA PIRES DE MELO**, matrícula nº 832/02, do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE FARMÁCIA**, símbolo DAS-5. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 326/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JORGE TEIXEIRA DA COSTA**, matrícula nº 894/02, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, Símbolo DAS-5. Lotado na secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 324/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOSÉ ANTONIO BALLESTEROS CRESPO**, matrícula nº 880/02, do cargo em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA**, Símbolo DAS-3. Lotado Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 327/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ANA PAULA BERNARDES TEIXEIRA**, matrícula nº 883/02, do cargo em comissão de **DIRETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS**, Símbolo DAS-3. Lotada Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 325/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **FABIO VIEIRA MACEDO**, matrícula nº 871/02, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE CHEFE DE TRANSPORTE ESCOLAR**, símbolo DAS-4. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 328/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARIA ANGELA CUNHA DOS SANTOS** matrícula nº 644/02, do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5. Lotada Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 329/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **VINICIUS PINTO MARTINS**, matrícula nº 872/02, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA**, símbolo DAS-3. Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 330/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ROSSEAMÉLIA VIANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 870/02, do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 331/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **GILMAR VARGAS PIRAY**, matrícula nº 888/02, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-4. Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 333/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na letra "H" inciso IV do art. nº 68 da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes, alterada pela Lei 1826/2012 ;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 715/2013 de 25/01/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder no período de 01/02/2013 a 02/03/2013, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA DO SERVIDOR**, com prazo máximo de 30 (trinta) dias, a servidora **ANGELA MARIA VIANNA SALGADO**, matrícula nº 502/01, SECRETÁRIA DE SAÚDE – AGENTE POLÍTICO. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de fevereiro de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 334/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 715/2013 de 25/01/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCELO CARLOS GUIMARÃES DE LIMA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE - AGENTE POLÍTICO - INTERINO** em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso. Lotado Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 05 de fevereiro do ano em curso revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS
MÊS: JANEIRO DE 2013

PROCESSO	FORNECEDOR	FUNDAMENTAÇÃO	OBJETO	VALOR
001/2013	CEDAE	Art. 25, Lei 8666/93	SERVIÇO	124,00
002/2013	MICROCIS	Art. 23, Inciso II, Alínea A, Lei 8666/93	SERVIÇO	2.532,00
003/2013	POP NET	Art. 25, Lei 8666/93	SERVIÇO	135,40
004/2013	EMBRATEL	Art. 25, Lei 8666/93	SERVIÇO	60,26
011/2013	TELEMAR	Art. 25, Lei 8666/93	SERVIÇO	774,71
020/2012	WALTER BALTAR DO NASCIMENTO	Art. 24, Inciso II, Lei 8666/93	SERVIÇO	1.460,00
021/2012	LIGHT	Art. 25, Lei 8666/93	SERVIÇO	553,17